



15^o CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



MULHERES NA POLÍTICA: ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE PÓS DITADURA MILITAR.

Ivonete Maria Aureliano dos Santos¹

Pedro Rosas Magrini²

RESUMO

Embora as mulheres tenham conquistado o direito ao voto em 1932, ainda hoje elas continuam sendo sub-representadas nos espaços políticos, em todos os entes federativos. Essa falta de representatividade envolve dentre outros a falta de recursos financeiros e não financeiros e o processo de socialização diferente para homens e mulheres, que tornam a seara política um espaço tido como masculino. A discussão central deste trabalho está voltada a participação feminina na política com recorte nas eleições municipais. Dado isso o objetivo geral do trabalho é identificar e analisar a participação feminina na política municipal de Barreira-Ce pós ditadura militar, esse objetivo foi atingido a partir do cumprimento dos objetivos específicos que em resumo, analisaram a participação das mulheres na política de Barreira por duas perspectivas: as realidades vivenciadas pelas mulheres eleitas, tanto para o cargo de vereadora como para prefeita, e a comparação do município estudado com outros que também compõem a região do maciço de Baturité. A metodologia deste trabalho é caracterizada por uma abordagem qualitativa, com fins descritivo-exploratório, sendo utilizado para a coleta de dados entrevistas e questionários. Quanto aos resultados obtidos, foi percebido nos relatos das participantes da pesquisa a existência de barreira e discriminações que impedem a participação das mulheres na política local, e embora Barreira-Ce esteja em situação parecida com os outros municípios comparados, a sua se agrava pela ausência de vereadora eleitas desde 2004.

Palavras-chave: Participação feminina; Mulheres; Política; Representatividade.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Mesmo com os avanços conquistados pelas mulheres quanto aos seus direitos de cidadãs, é notório que ainda hoje as mulheres continuam sendo sub-representadas no cenário político. Essa sub-representação envolve uma série de

¹ Bacharel em Administração Pública pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. E-mail: ivoneteaurelianosantos@gmail.com.

² Pós-Doutorado em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Unilab. E-mail: pedromagrini@unilab.edu.br



15^o CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



fatores que de forma conjunta agem como barreiras para o ingresso e o crescimento das mulheres em suas carreiras políticas. Com o intuito de fomentar a participação feminina na política em 1997 a Lei nº 9.504 foi promulgada, determinando que os partidos políticos reservassem dentro de suas listas partidárias o mínimo de 30% das vagas para candidaturas femininas. Porém mesmo com adoção do sistema de cotas, o cenário brasileiro demonstra que as mulheres apesar de comporem a maior parte do eleitorado ainda tem participação tímida nos espaços representativos do país, em especial no poder legislativo

Este trabalho tem como objetivo geral identificar e analisar a participação feminina na política municipal de Barreira-Ce pós ditadura militar. Para que o objetivo geral fosse atingido, foram desenvolvidos objetivos específicos sendo eles: fazer um levantamento do número de mulheres candidatas e eleitas no município de Barreira/CE, para cargos de vereadora e prefeita, pós ditadura militar; compreender a realidade vivenciada pelas eleitas durante seus períodos de mandatos e campanhas e; entender a situação da participação feminina na política barreirense em comparação a outros municípios do maciço de Baturité/CE.

A presente pesquisa tem como característica a abordagem quali-quantitativa, onde os dados analisados são complementares e que de forma conciliada atingem os objetivos propostos. No que se refere a procedimentos utilizados, foi realizado primeiramente uma pesquisa bibliográfica para fundamentação teórica acerca dos temas e assuntos abordados na pesquisa e posteriormente análise das estatísticas e dados eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-Ce).

As técnicas para coleta de dados foram a aplicação de entrevistas e questionário. A escolha desses mecanismos se deu a partir da realidade vivenciada pelos sujeitos da pesquisa, diante das suas capacidades as participantes 1 e 2 declararam que seria mais fácil para elas responder às questões da pesquisa através de entrevistas por chamadas telefônicas, enquanto a participante 3 respondeu ao questionário enviado por e-mail. Para Lakatos e Marconi (2003, p. 201) os questionários devem ser constituídos por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”.

Para atingir o objetivo de compreender a realidade vivenciada pelas eleitas no município foi determinado que a escolha das participantes seria a partir da condição de ter sido eleita em qualquer das eleições do município, seja para o cargo de vereadora ou prefeita. Posto isso, o município de barreira teve desde as eleições de 1988, quatro vereadoras e uma prefeita, infelizmente uma das vereadoras faleceu alguns anos antes da pesquisa e uma não quis participar. No total participaram duas ex-vereadoras e a atual prefeita.

A região do maciço de Baturité, foi selecionada como espaço geográfico para delimitar os municípios que seriam comparados a Barreira/Ce com base na divisão de regiões de planejamento do estado do Ceará proposta pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece, 2015). De acordo com o Ipece os municípios que compõem a região do maciço de Baturité são: Acarape,



15º CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção.

REFERENCIAL TEÓRICO

PANORAMA HISTÓRICO DA LUTA FEMININA POR DIREITO DE CIDADANIA

Historicamente as mulheres do mundo inteiro lutam pelo direito de exercer sua cidadania, seja no mercado de trabalho, nas academias ou na seara política, ao longo dos séculos, as mulheres vêm conquistando seu lugar, através de muitas lutas, discussões, manifestações etc. No Brasil esse cenário não é diferente.

As mulheres brasileiras desde que considerada como tal, foram colocadas no lugar de cuidadoras do lar e da família, ficando então restritas ao interior de suas casas, adquirindo como educação somente o que dissesse respeito às suas “funções naturais” de mãe e esposa. Relata a história que o primeiro marco brasileiro na garantia dos direitos femininos, mesmo que com muitas ressalvas, se deu com a aprovação da Lei de 15 de outubro de 1827 quando no Brasil Império foi permitido que as mulheres frequentassem as “escolas de primeiras letras” e que as mesmas fossem ensinadas por “Mestras” (Fernandes, 2019).

Conforme a Lei de 15 de outubro de 1827:

Art. 11º Haverão Escolas de Meninas nas Cidades, e Villas mais populosas, em que os Presidentes, em Conselho, julgarem necessario este estabelecimento.

Art. 12º As Mestras, além do declarado no Art. 6º, com exclusão das noções de Geometria, e limitando a instrução da Arithmetica só as suas quatro operações, ensinarão também as prendas, que servem a economia doméstica: e serão nomeadas pelos Presidentes, em Conselho, aquellas mulheres, que sendo Brasileiras, e de reconhecida honestidade, se mostrarem com mais conhecimentos nos exames feitos na forma do Art. 7º.

Esse direito, todavia, não acarretou grandes mudanças na educação feminina visto que os assuntos abordados nas aulas eram diferentes para homens e mulheres, como visto nos artigos 11º e 12º da Lei de 15 de outubro de 1827, e o acesso ao ensino superior era restrito a elas. Somente em 1879, por meio do Decreto nº 7.247, no §20, art. 24º é citada a permissão para inscrição de mulheres nos cursos ofertados. (Brasil, 1879). A primeira mulher brasileira a ter o diploma de medicina foi Maria Augusta Generoso Estrella (1860-1946), que estudou nos Estados Unidos. A vitória de Maria Augusta incentivou a gaúcha Rita Lobato Velho Lopes (1861-1954) a pleitear, em 1885, uma vaga na faculdade de Medicina na Bahia. Foi a primeira médica a ser graduada no Brasil. (Melo & Thomé, 2018, p. 56).



15^o CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



Seguindo a linha do tempo sobre a participação feminina na política no Brasil e no mundo, é necessário identificar algumas datas importantes nesse processo. No continente da Oceania dois países foram pioneiros na conquista do voto feminino, Nova Zelândia ainda no século XIX, em 1893, seguido da Austrália, início do século XX, em 1902. Nas primeiras décadas do século XX, países como Rússia (1917), Alemanha (1918), Estados Unidos (1920) estabeleceram o direito de as mulheres votarem. Vale destacar também países que garantiram esse direito a pouquíssimo tempo, como África do Sul em 1994, e a Arábia Saudita em 2015 já no século XXI. (Brasil, 2019).

No Brasil, o estado do Rio Grande do Norte foi pioneiro nas conquistas do sufrágio feminino no Brasil e na América Latina, em 1927 a partir da Lei Estadual nº660, que estabelecia a não distinção de sexo para o voto nas eleições seguintes, o estado foi cenário para as primeiras conquistas das sufragistas brasileiras. “O Artigo 77 das Disposições Gerais do Capítulo XII da referida lei determinava: ‘No Rio Grande do Norte poderão votar e ser votados, sem distinção de sexos, todos os cidadãos que reunirem as condições exigidas por esta lei.’” (Brasil, TRE-RN, 2007).

Ainda em 1927, foi registrada no Rio Grande do Norte a primeira eleitora do Brasil, a professora Celina Guimarães Viana, que se alistou aos 29 anos. No ano seguinte, 1928, foi eleita a primeira prefeita do país, Luíza Alzira Soriano com 60% dos votos no município de Lajes, interior do Rio Grande do Norte. (Brasil, 2019). Mas somente em 1932 as mulheres obtiveram a primeira garantia nacional, com o Código eleitoral (decreto nº 21.076), que em seu art. 2º garantia que todos, sem exceção de sexo, acima de 21 anos poderiam votar e ser votados. (Brasil, 1932). Mesmo com as conquistas nos últimos 89 anos após a garantia do direito ao voto e aprovação de legislações que fomentam a participação feminina na política, o número de mulheres eleitas no Brasil ainda é muito inferior ao número de homens, seja nas casas legislativas ou no poder executivo.

REPRESENTATIVIDADE E CENÁRIO ATUAL BRASILEIRO.

Retornando a participação das mulheres na política brasileira é possível perceber que embora seja garantido pela constituição a igualdade entre gêneros, as mulheres continuam sendo excluídas do campo político, mesmo que representem a maioria no eleitorado brasileiro, posto que de 146.609.219 eleitores, 77.237.233 são mulheres e os homens 69.336.568, contudo continuam com baixa representatividade tanto nas candidaturas como na composição de cargos eletivos.

De acordo com Freitas e Coêlho (2017, p.212):

A representatividade pode ser identificada a partir da relação entre representante e representado, através da condução das suas ideias, opiniões, vontades e interesses, observada a necessidade de intervenção para a solução dos conflitos que relacionem o grupo sob representação; sendo caracterizada, essencialmente, pela participação política que



15º CONGRESO

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



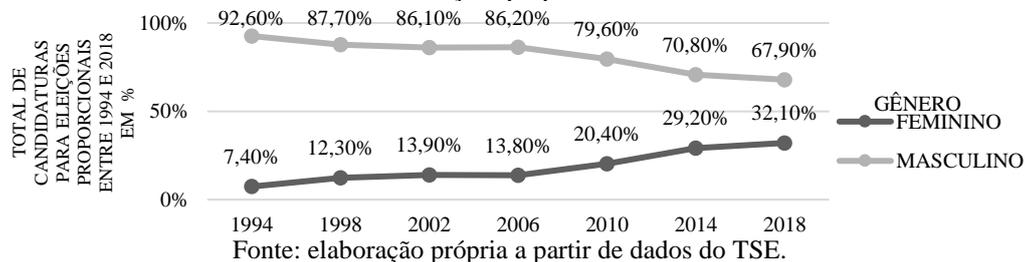
promove mediante propostas reivindicativas e pela luta pelos interesses dos seus eleitores. (2017, p.212).

Mesmo com a garantia da participação política às mulheres desde 1932, elas continuam sendo sub-representadas no que diz respeito a sua capacidade passiva. Posto que, as mulheres por comporem a maior parte do eleitorado brasileiro estão materializando a sua capacidade ativa, isto é, o seu direito de serem reconhecidas como eleitoras e por tanto serem capazes de eleger seus representantes, porém quanto a sua capacidade passiva, ou seja, a sua suscetibilidade a serem eleitas, ainda é muito pouco explorada como podemos ver nos poderes legislativo, executivo e nos âmbitos políticos-administrativos brasileiros. (Freitas & Coêlho, 2017).

A fim de expandir a representação feminina na política, as cotas de gênero começaram a ser adotadas no Brasil. A primeira determinação para porcentagem mínima para participação de gênero foi a partir da Lei nº 9.100, de 19 de setembro de 1995, que em seu art. 11, §3º, determinou que os partidos ou coligações preenchessem o mínimo de 20% das vagas com candidaturas femininas (Brasil, 1995). A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, aumentou essa porcentagem para o mínimo de 30% e máximo de 70% por gênero. (Brasil, 1997).

Porém a Lei nº 9.504/97 determinava que os partidos somente reservassem o mínimo de vagas por gênero, o que não necessariamente era tido como uma obrigatoriedade por parte dos partidos ou coligações durante a composição de suas listas de candidaturas. Somente com a alteração do texto proposta pela Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, que o preenchimento de no mínimo de 30% das vagas por gênero tornou-se obrigatório (Brasil, 2009) e as porcentagens de candidaturas femininas realmente começaram a evoluir, como pode ser observado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Evolução das candidaturas femininas para os cargos de Deputado (a) Federal, Estadual e Distrital nas eleições proporcionais entre 1994 e 2018.



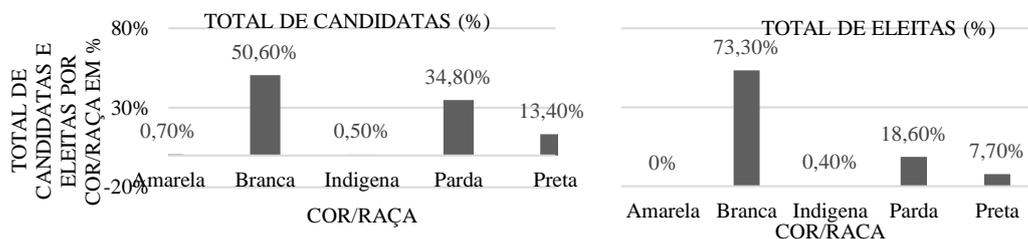
Embora a porcentagem de candidaturas femininas tenha aumentado após a adoção das cotas de gênero, é preciso ressaltar que essa porcentagem ainda está distante da paridade ideal para que as mulheres sejam efetivamente representadas nos espaços políticos, principalmente no poder legislativo, onde as leis que regulamentam as ações da sociedade são elaboradas.

Contudo, é preciso lembrar que as mulheres ocupam outras posições sociais que estão para além do gênero, como cor/raça, etnia, classe, faixa etária e etc. e que



resultam em necessidades cada vez mais distintas e específicas (Miguel & Bioli, p. 99-100). Essa presença em diversos grupos sociais faz com que a interseção entre eles seja um ponto importante a ser discutido. Dado isso, no gráfico 2 é possível observar dados eleitorais femininos das eleições de 2018 para o legislativo, cruzando dados de gênero e cor/raça.

Gráfico 2 – Distribuição de candidatas e eleitas por cor/raça para o legislativo nas eleições de 2018.³



Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

É nítida a diferença no número de representantes femininas por cor/raça em disputa por cargo do legislativo nas eleições de 2018. As mulheres que se autodeclararam brancas ocupam 50,6% das candidaturas, quase quatro vezes mais que as que se autodeclararam pretas, que são cerca de 13,4%. Sobre as eleitas, o percentual de mulheres brancas é ainda maior, sendo mais presentes nas vagas femininas com cerca de 73,3%, seguida ainda pelas pardas que representam 18,6%. As mulheres pretas ocupam 7,7%, as indígenas 0,4% e as amarelas não foram eleitas em nenhum cargo em disputa do legislativo em 2018. Considerando esses dados pela perspectiva de cor/raça é impossível não notar que mulheres pardas, pretas e amarelas representam um número muito mais sub-representado nas candidaturas e menos ainda no que se refere às mulheres eleitas.

Conforme Araújo (2005, p. 199) “A eleição das mulheres também é mediada por um processo que envolve desde as motivações individuais para candidatar-se – condicionadas por sua disposição, pelas oportunidades para disputar e pela análise dos recursos disponíveis – até a possibilidade de ser indicada pelo partido”. Quanto ao interesse em participar da seara política, considero número de brasileiros que hoje são filiadas a partidos políticos: de 16.003.597 filiados, 7.315.477 são mulheres e 8.681.398 são homens. Dado isso, é ainda mais evidente que a falta de representatividade não acontece por que as mulheres não almejam participar da política, e sim porque não possuem recursos para conseguirem se candidatar e sobretudo para se elegerem.

Dentre esses recursos que são mais escassos para as mulheres estão, para além do financeiro, o tempo disponível para estar presente no campo público, uma vez na maioria das vezes fica designado a elas também o controle e gestão de seus lares e um treinamento prévio do discurso que deve ser adotado, visto que os

³ *Idem*



15^o CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



homens por exemplo desde pequenos são ensinados a se colocarem à frente das atividades e às mulheres são ensinados discursos mais fragilizados o que pode inferiorizá-las. (Miguel & Biroli, 2014, p.105-106).

Resumidamente, pode-se destacar que no âmbito municipal a sub-representação feminina está tão presente quanto no restante dos entes da federação. O cumprimento da legislação à risca por parte dos partidos em conjunto com a falta de recursos cria barreiras para a inserção das mulheres na política brasileira, mesmo que elas almejam está nesses espaços.

RESULTADOS

PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA NOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ.

Como mencionado nas considerações iniciais o maciço de Baturité é composto por treze municípios, portanto por serem muitos municípios e o espaço temporal abranger no total nove eleições, o cruzamento das variáveis em relação às porcentagens de candidaturas femininas para o cargo de vereadora gerou um volume muito elevado de dados. Para facilitar a explanação das principais informações e para que a análise seja mais objetiva, foi elaborado para cada eleição um ranking da maior à menor porcentagem e a partir desses dados a Tabela 3 foi organizada considerando a 1^o e 13^o dos rankings e a posição do município de Barreira.

Tabela 1 – Porcentagens de candidaturas femininas nos municípios do maciço de Baturité entre 1988 e 2020.

	1 ^o posição	%	13 ^o posição	%	Posição Barreira	%
1988	Guaramiranga	21,2	Ocara	2,4	10 ^o	11,1
1992	Acarape	29,5	Capistrano	5,6	7 ^o	15,6
1996	Barreira	28,9	Capistrano	12,5	1 ^o	28,9
2000	Pacoti	27,1	Capistrano	11,9	5 ^o	18,4
2004	Redenção	37,8	Aratuba	8,1	6 ^o	22,2
2008	Baturité	26,5	Ocara	9,3	4 ^o	21,8
2012	Aratuba	35,7	Palmácia	29,4	11 ^o	30,9
2016	Redenção	36,7	Guaramiranga	31,4	12 ^o	31,7
2020	Mulungu	39,3	Itapiúna	32,5	12 ^o	33,3

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE e TRE-Ce.

Como pode ser observado na tabela o município de Barreira somente ocupou a 1^o posição nos rankings de porcentagem feminina na política municipal uma vez, nas eleições de 1996, quando as mulheres representaram 28,9% das candidaturas ao cargo de vereador. 16,4% à mais em relação a Capistrano com 12,5%. Nas eleições de 2000, a 1^o posição foi ocupada por Pacoti com 27,1% de participação femininas nas candidaturas, Barreira caiu para a 5^o posição com 18,5%. Como já mencionado nesse artigo, o patamar de 30% das candidaturas femininas começou a



15º CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



ser ultrapassado após as eleições de 2012 e na tabela isso fica evidente. Porém, mesmo ultrapassando os 30%, o município de Barreira ficou em 12º lugar nas eleições de 2016 e 2020, com 31,7% e 33,3% de candidatas, respectivamente. Barreira, embora tenha somente ocupado a 1º posição em uma das eleições, esteve em boas posições na maioria delas, não chegando a ocupar em nenhuma das eleições a 13º posição, diferentemente de Capistrano por exemplo, que ocupou essa posição por três eleições seguidas.

Analisando os resultados das eleições para o cargo de vereador, segundo dados do TSE e do TRE-CE, e recordando fato já comentado nos capítulos anteriores, o município de Barreira não elegeu nenhuma mulher para o cargo de vereador desde as eleições de 2004, estando a cinco eleições sem representação feminina no legislativo municipal. Considerando outros município do maciço de Baturité: Palmácia somente elegeu mulheres para o legislativo em três eleições, 2000, 2016 e 2020; Guaramiranga, Mulungu, Ocara e Capistrano, assim como Barreira, somente tiveram vereadoras eleitas em quatro das nove eleições estudadas; Acarape, Baturité e Itapiúna não elegerem mulheres nas eleições proporcionais em duas eleições desde 1988 a 2020; Aracoiaba, Aratuba, Pacoti e Redenção somente passaram uma eleição sem vereadoras eleitas, 1996, 2016, 2000 e 1988, respectivamente.

Sobre o poder executivo, o município de Barreira em 2020 elegeu pela primeira vez uma mulher para o cargo de prefeita. No maciço de Baturité, os municípios que mais tiveram o poder executivo chefiado por mulheres foram Aracoiaba e Ocara, ambos elegeram prefeitas em três eleições. Já Acarape, Itapiúna e Palmácia, ainda não elegeram nenhuma mulher para o comando da prefeitura.

RELATOS DAS MULHERES ELEITAS SOBRE SUAS VIVÊNCIAS NA POLÍTICA DE BARREIRA-CE.

Sobre as motivações que as fizeram ingressar na política, as respostas foram muito parecidas, as três alegaram que a intenção de se candidatarem surgiu da necessidade da criação de projetos sociais que atendessem principalmente as pessoas menos favorecidas do município. Outra questão observada nas falas das participantes foi como o histórico em ambientes de políticos, influenciou na entrada dessas mulheres na política barreirense, conforme relatado por elas:

Foi exatamente o trabalho social que eu achei que faltava aqui no município, como eu já vinha do movimento estudantil de fortaleza, o DCE [...]. (Participante 1).

Há 25 anos exerço uma atividade de assistência à saúde da população e participação ativa na política do município através de palestras e rodas de conversa, sugerindo soluções para os problemas de nossa população. (Participante 3).



15^o CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



Essas falas reforçam a importância de as mulheres participarem desde cedo de ambientes que promovam o debate político, que incentivem o questionamento e que impulsionam essas mulheres aos espaços públicos, que ainda hoje são vistos como espaços masculinos (BOUERI, 2017). Em relação às suas experiências durante o mandato, a Participante 1 relata sobre como a sua experiência como vereadora foi diferente do que ela esperava, no que diz respeito à relação entre vereadora e eleitor, a Participante 2 expõe as dificuldades que enfrentou no seu período como vereadora, sobretudo como presidente da câmara.

Tive meus 2 anos na presidência com muita dificuldade, queria cassar meu mandato por perseguição, queria caçar por “n” problemas que não eram desvio de verba, por exemplo, só pelo bel prazer de me tirar de um poder alto, que uma mulher em seu primeiro mandato chegou e onde eles com muitos anos não tinham conseguido, que era o poder de uma presidência da câmara. (Participante 2).

É possível perceber na fala da Participante 2 que ela conseguia identificar a discriminação que sofria pelo fato de ser uma mulher em um alto cargo de chefia, no período em que foi eleita vereadora do município os outros dez cargos eram ocupados por homens, alguns deles reeleitos e que mesmo no segundo mandato não haviam conseguido chegar à presidência do legislativo municipal

Ainda sobre as discriminações vivenciadas durante seus períodos políticos, em uma das perguntas foi questionado as três participantes se elas identificavam alguma discriminação que sofreram por serem mulheres tanto no mandato, quanto no período de campanha eleitoral. Como já mencionado, a Participante 2 conseguia identificar a discriminação sofrida e relatou como isso a deixava de mãos atadas no cargo de vereadora e de presidente da câmara. A Participante 1 afirma não ter sofrido nenhuma discriminação por ser mulher, passou por dificuldades no mandato, mas acredita que não por ser mulher, mas é possível que essa percepção esteja ligada à forma como as discriminações e violências contra as mulheres podem acontecer de forma velada fazendo com que elas não consigam identificar determinadas ações como discriminatórias.

A Participante 3 ainda não vivenciou por completo o período de mandato, mas afirma que durante a campanha eleitoral passou por momentos de discriminação por ser mulher, como pode ser observado no relato a seguir:

Sim, em muitas oportunidades, as pessoas, de ambos os sexos, pronunciavam-se em redes sociais e/ou outras formas de manifestação pública, que as mulheres não possuem autoridade para governar e não terão capacidade de enfrentar com coragem situações com alto nível de estresse ou risco de violência. (Participante 3).



15^o CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



Por ser a primeira mulher eleita a prefeita do município foi perguntado a ela como ela enxergava esse marco na política barreirense e qual impacto ela considera ter nas futuras eleições municipais. Quanto ao significado por trás de sua eleição, a mesma afirma que foi uma ruptura aos valores arcaicos e preconceituosos do município que impedem que mulheres exerçam o cargo de gestora do município. Quanto ao impacto que a sua vitória deve causar nas próximas eleições, a Participante 3 acredita que será a primeira de muitas prefeitas no município e que pretende ser exemplo de coragem, determinação e boa gestão.

Apesar da esperança de que a fala da Participante 3 se torne realidade, é preciso destacar que na mesma eleição em que foi eleita pela primeira vez uma mulher como prefeita do município, nenhuma mulher foi eleita como vereadora, tornando mais uma vez a câmara dos vereadores um órgão composto somente por homens, que tomam decisões por toda a população barreirense, que assim como o restante do Brasil, tem o eleitorado composto majoritariamente por mulheres, de 16.932 eleitores, 9.016 são mulheres cerca de 53,2% do total.

PERCEPÇÃO DAS MULHERES ELEITAS EM BARREIRA/CE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA.

Nas entrevistas e no questionário, foi perguntado as opiniões das participantes sobre a participação feminina na política. A Participante 2 em sua fala afirma que tem uma visão muito positiva quanto a participação das mulheres na política municipal e que não entende o porquê o município de Barreira não consegue eleger pelo menos duas ou três mulheres por eleição. Quanto a existência de incentivos à participação feminina na política em Barreira, as participantes tiveram opiniões divergentes, onde duas delas chegaram a citar o sistema de cotas em suas falas, mas de maneiras opostas, conforme relatado a seguir:

A obrigatoriedade da percentagem de candidatas do sexo feminino nas campanhas eleitorais é um incentivo muito importante, mas é necessário que se incentive a participação feminina desde cedo em grupos comunitários, agremiações escolares e associações, para que a gestão feminina se torne 'ango' naturalmente aceita na sociedade. (Participação 3).

Enquanto a Participante 1, interpreta as cotas somente como uma exigência que os partidos políticos são obrigados a cumprir, a Participante 3, considera a obrigatoriedade na porcentagem mínima para as candidaturas femininas como um incentivo importante para que as mulheres participem da seara eleitoral, ela ainda corrobora, mais uma vez, a importância de as mulheres serem incentivadas desde cedo a participar de grupos que fomentam liderança e gestão.

Foi questionado as participantes o que elas consideravam estar ocasionando a realidade observada no município, que não elege vereadoras desde as eleições de



15^o CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



2004. Mais uma vez as opiniões foram diferentes e as participantes encontraram razões diferentes para que não houvesse vereadoras no atual mandato do município.

A Participante 2, acredita que os eleitores têm a responsabilidade sobre as mulheres não serem eleitas no município, uma vez que mesmo que elas se candidatem os eleitores não as consideram para serem suas representantes na câmara. Um ponto importante na sua fala é explicação que ela dá para que isso aconteça, segunda ela: os eleitores votam em um vereador para o primeiro mandato e enquanto ele se candidatar, quando esse vereador se aposenta e declara apoio a um outro candidato, automaticamente os seus eleitores votam no novo candidato, formando um tipo de ciclo que passa o cargo de vereador de homens para homens, excluindo as mulheres da disputa.

A Participante 1, por sua vez, afirma que o que falta para que as mulheres sejam eleitas, são “mulheres com coragem”. Essa fala da ex-vereadora é bastante complicada no sentido em que parece colocar a culpa pela ausência feminina na política de barreira somente nas mulheres, desconsiderando fatores como falta de recursos financeiros e não financeiros, padrões de socialização diferentes entre homens e mulheres, a “dupla jornada de trabalho” das mulheres, além da institucionalização da política como lugar masculino. (MIGUEL e BIROLI, 2014, p.94).

Identificar que há ausência das mulheres na política do município, é um ponto de partida, mas não é o suficiente para resolver essa situação, dado isso, foi indagado as participantes, quais mudanças elas consideram necessárias para que o município aumente o número de mulheres eleitas, principalmente no cargo de vereadora. A Participante 1 não chegou a citar exemplos de quais mudanças seriam importantes, mas afirmou que a mudança já começou a partir do momento em que o município elegeu a sua primeira prefeita e o fato da mesma ter priorizado em sua gestão algumas secretarias para serem comandadas por mulheres.

A mudança é cultural, com início na família, escola e comunidade para que exista igualdade de gênero em todos os setores e respeito mútuo. Inclusive na própria mentalidade feminina que absorve parâmetros discriminatórios como a verdade absoluta a ser seguida. (Participante 3).

A Participante 3, afirma que a mudança deve começar nos espaços em que acontece a construção social das pessoas, fomentando a igualdade de gênero e o respeito mútuo, afirma ainda, que é necessária uma mudança na mentalidade das mulheres que absorvem as discriminações como algo normal, aqui é preciso destacar mais uma vez que o motivo para a baixa representatividade feminina na política não deve ser imposto somente sobre as mulheres, sem considerar os fatores já mencionados antes.

Participante 2, além de reforçar a necessidade de conscientizar o eleitorado, fala sobre como a falta de recursos afeta as candidaturas femininas, citando o que



15^o CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



aconteceu com ela, principalmente no trecho “eles tinham os santinhos, enquanto eles tinham a sua propaganda, enquanto eles tinham no palanque 10 minutos, quando eu pegava no microfone eu já não tinha o tempo, eu não tinha os “santinhos”, “eu não tinha o material, o grupo não andava comigo, eu caminhava sozinha com meu esposo”, essa resposta revela o que já vinha sendo argumentado neste trabalho, a sub-representação nas candidaturas e nos cargos eletivos está para além do interesse ou não das mulheres em participar da política, e sim na existência de barreiras que limitam e/ou diminuem esses interesses.

Em suma as opiniões das participantes são positivas a participação feminina na política, embora em algumas respostas estejam marcadas por argumentos que colocam as mulheres como principais culpadas pela sua ausência na política, é notório de modo geral que todas estão preocupadas com a falta de representatividade feminina, em especial para o cargo de vereadora, e também que desejam que as mulheres voltem a fazer parte do cenário político do município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O primeiro objetivo específico atingido foi o de fazer um levantamento do número de mulheres candidatas e eleitas no município de Barreira/Ce, para os cargos de vereadora e prefeita, pós ditadura militar. Esse levantamento de dados demonstrou que o município desde sua primeira eleição tem tido porcentagens de candidaturas femininas muito distantes de pelo menos metade das candidaturas e que elegeu mulheres para o cargo de vereadoras apenas sete vezes, estando desde 2004 sem vereadora eleita, esses dados revelaram ainda que a primeira candidata e prefeita do município foi eleita em 2020. Consequentemente esse levantamento foi importante para que os outros dois objetivos específicos fossem atingidos.

Em relação aos outros municípios que compõem o maciço de Baturité, Barreira não apresenta os piores índices de representação feminina no que se refere aos dados de candidaturas, ficando em diversas eleições acima da média de candidaturas do maciço de Baturité. Entretanto, no que diz respeito à capacidade de transformar candidaturas em cargos eletivos, Barreira está em situação muito preocupante, uma vez que ao longo das nove eleições estudadas somente elegeu mulheres para o cargo de vereadora sete vezes, onze vezes a menos do que Aratuba para o mesmo período. Ao eleger em 2020 a primeira prefeita, o município saiu do grupo que nunca elegeram mulheres para o cargo, marco importante para a história do município.

Nos relatos das participantes da pesquisa, já esmiuçados nos tópicos anteriores, ficou perceptível que nas realidades vivenciadas por elas nos mandatos e nas campanhas eleitorais a discriminação esteve presente, mesmo que em determinados momentos elas não consigam identificar essas discriminações. Essa realidade marca o cenário político de Barreira como um local que exclui, pela falta de representantes femininas, e que dificulta a presença das mulheres nos poderes legislativo e executivo. Porém é importante salientar, mais uma vez, que o



15^o CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



envolvimento em ambientes políticos, de debate e de liderança pode ser um fator que influencia as mulheres a participar da política.

As opiniões das participantes quanto a importância da participação feminina na política do município de Barreira, revelam que as mesmas consideram que a falta de representatividade, sobretudo na câmara dos vereadores, é algo preocupante e que deveria ser mudado. Porém em algumas falas ficou visível a culpabilização das mulheres pela ausência feminina na política local, parecendo em alguns momentos não considerar a existência de fatores como a falta de recursos financeiro e não financeiros e principalmente o processo cultural de socialização de homens e mulheres que em suma restringem as mulheres a locais tidos como masculinos.

O presente artigo, apesar de cumprir com os objetivos propostos se limitou a analisar a participação das mulheres na política local a partir das realidades das mulheres eleitas e de dados de candidaturas, sem considerar por exemplo as opiniões e vivências das mulheres que se candidataram, mas que nunca foram eleitas, além de não abordar a opinião do eleitorado barreirense sobre a participação das mulheres na política, surgindo assim novas questões que devem ser investigadas em pesquisas futuras.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Clara. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Revista de Sociologia e Política** [online]. 2005, n. 24, p. 193-215. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/tGtdSWCqjLRJX4cSsLDHfdB/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 25 jul. 2021

BOUERI, Aline Gatto. “Se nossas vidas não importam, produzam sem nós”: a greve internacional de mulheres das origens ao amanhecer do dia seguinte. In: MAGALHÃES, Livia. **Lugar de mulher: feminismos e política no Brasil**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2017. p. 79 – 95.

BRASIL. **Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879**. Coleção de leis do Império do Brasil. Parte II. Rio de Janeiro, 1879. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18667>. Acesso em: 15 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932**. Código Eleitoral. Coleção de leis do Brasil. Pagina 222. Vol. 1. Rio de Janeiro, 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/colecao5.html>. Acesso em: 18 jun. 2021.

BRASIL. **Lei de 15 de outubro de 1827**. Manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades, villas e logares mais populosos do Império. Coleção de leis



15^o CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



do Imperio do Brasil. Parte I. Rio de Janeiro, 1827. Disponível em:
<https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18351>. Acesso em: 15 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995**. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Brasília, 1995. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1995/lei-9100-29-setembro-1995-372892-norma-pl.html>. Acesso em: 07 de jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. Brasília, 1997. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm. Acesso em: 07 de jul. 2021,

BRASIL. **Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009**. Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Brasília. 2009. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112034.htm. Acesso em: 07 de jul. 2021.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral – Rio Grande do Norte. **Os 80 anos do voto de saias no Brasil**. Rio Grande do Norte, TRE, 2007. Disponível em:
<https://www.tre-rn.jus.br/o-tre/centro-de-memoria/os-80-anos-do-voto-de-saias-no-brasil-tre-rn>. Acesso em: 22 mar. 2020.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas do eleitorado- Eleitores filiados por sexo e faixa etária**. Brasília. TSE. 2021. Disponível em:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/eleitores-filiados-por-sexo-e-faixa-etaria>. Acesso em: 20 jul. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas Eleitorais – Eleições 2014 - 2020**. Brasília. TSE. 2021. Disponível em:
<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 05 ago. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas do Eleitorado – Por sexo e faixa etária**. Brasília: TSE, 2020. Disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-e-faixa-etaria>. Acesso em: 02 mar. 2020.



15^o CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral. Resultados das Eleições – **Resultados das eleições no Ceará – 1930 a 1992** (formato ZIP). Brasília. TSE. 2021. Disponível em: <https://www.tre-ce.jus.br/eleicao/resultados>. Acesso em: 05 ago. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Participa Mulher**. Brasília: TSE, 2019. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/participa-mulher/>. Acesso em: 22 de mar. 2020.

FERNANDES, Fernanda. **A história da educação feminina**. [S. l.] 07 mar 2019. Disponível em: <http://www.multirio.rj.gov.br/index.php/leia/reportagens-artigos/reportagens/14812-a-hist%C3%B3ria-da-educa%C3%A7%C3%A3o-feminina>. Acesso em: 16 ago. 2021

FREITAS, Juliana Rodrigues; COÊLHO, Lorraine Ferreira. Eleições municipais 2016: a esperança da representatividade feminina nas casas parlamentares das capitais dos estados brasileiros, transformada em frustração diante da inoperância do sistema de cotas no âmbito eleitoral. **Revista de Estudos Eleitorais**, Recife, n. 1, p. 211-222, 2017. Disponível em: https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pe-revista-eletronica-estudos-eleitorais-issn/rybena_pdf?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pe-revista-eletronica-estudos-eleitorais-issn/at_download/file. Acesso em: 03 de mar. 2020

IPECE. Texto para Discussão nº 11 – **Regiões de Planejamento do Estado do Ceará**. nov. 2015. Ceará. Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/regioes-de-planejamento/>. Acesso em: 20 jul. 2021.

LAKATO, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5^o ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2003. Disponível em: http://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india/view. Acesso em: 23 de jan. 2021

MELO, Hildete Pereira de; THOMÉ, Débora. **Mulheres e poder: histórias, ideias e indicadores**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018. MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política: uma introdução**. 1^o ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2^o ed. Novo Hamburgo: Feevale. 2013. E-Book. Disponível em: <https://www.feevale.br/institucional/editora-feevale/metodologia-do-trabalho-cientifico---2-edicao>. Acesso em: 30 de jan. 2021.